

TEXTO PARA DISCUSSÃO/Nº 224

Indexação ou Desindexação de Salários? Mito X Realidade.

Marcelo Piancastelli

AGOSTO DE 1991

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
é uma Fundação vinculada ao Ministério da Economia,
Fazenda e Planejamento

PRESIDENTE

Roberto Brás Matos Macedo

DIRETOR TÉCNICO

Lísio Fábio de Brasil Camargo

DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO

Marcos Reginaldo Panariello

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Renato Moreira

COORDENADOR DE DIFUSÃO TÉCNICA E INFORMAÇÕES

Antonio Emílio Sendim Marques

COORDENADOR DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Adelina Teixeira Baena Paiva

COORDENADOR DE POLÍTICA INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA

Luis Fernando Tironi

COORDENADOR DE POLÍTICA MACROECONÔMICA

Eduardo Felipe Ohana

COORDENADOR DE POLÍTICA SOCIAL

Luiz Carlos Eichenberg Silva

COORDENADOR REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Ricardo Varsano

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar
resultados de estudos desenvolvidos no IPEA, informando
profissionais especializados e recolhendo sugestões.

Tiragem: 100 exemplares

DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Brasília:

SGAN Q. 908 - MÓDULO E - Cx. Postal 040013

CEP 70.312

Rio de Janeiro:

Av. Presidente Antonio Carlos, 51 - 17º andar

CEP 20.020

SUMÁRIO

1. Introdução
 2. Indexação de Salários e Inflação não Antecipada
 3. Indexação de Salários e as Expectativas de Inflação
 4. Indexação de Salários, Choques Monetários e Choques Reais
 5. Keynes e a Indexação de Salários
 6. Salários Nominais e Emprego
 7. Indexação de Salários e a Controvérsia da Inflação de Custos
 8. Indexação de salários no atual contexto da economia brasileira
-

SINOPSE

O trabalho avalia os diferentes argumentos teóricos e práticos da indexação de salários, e demonstra que o êxito de uma política de indexação salarial depende do tipo de pressão inflacionária existente na economia e da manutenção de uma política antiinflacionária coerente com tais pressões. No caso brasileiro, procura-se demonstrar que a indexação salarial não é o *vilão* do processo inflacionário atual e que uma política salarial estável, com indexação parcial amplamente negociada, integrada a uma política de estabilização consistente, pode reduzir o custo social da recessão.

**INDEXAÇÃO OU DESINDEXAÇÃO DE SALÁRIOS?
MITO X REALIDADE.**

Marcelo Piancastelli

Técnico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

1. Introdução

A presente discussão sobre a política salarial reacendeu, novamente, o debate sobre as vantagens e desvantagens da indexação de salário no contexto da economia brasileira.

O governo federal, numa inesperada mudança de atitude, elegeu a indexação de salários como o grande vilão do processo inflacionário, e incapaz de evitar a deterioração do salário real, hoje em níveis sem precedentes na história recente da economia brasileira. A indexação de salário tornou-se indesejável, segundo a argumentação do governo federal, pois deixou de proteger os assalariados ao longo dos últimos 25 anos, permitiu o ressurgimento da inflação e representa uma forte intervenção governamental num segmento crítico da atividade econômica, que é o mercado de trabalho.

Do outro lado, o Congresso insiste em aprovar lei restaurando a indexação salarial, em clara oposição ao Executivo Federal. Exageros de um lado e insistência desmedida do outro tomam necessária a avaliação crítica dos processos de indexação, principalmente salarial, suas conseqüências e as condições em que asseguram a manutenção do salário real, e de que maneira podem contribuir para uma maior estabilidade de preços no atual contexto da economia brasileira. Se, por um lado, os argumentos utilizados pelos formuladores da política econômica atual carecem de fundamentos e verificação empírica, por outro lado, é necessário que se evite incorrer em erros do passado ao se restabelecê-la de forma ampla e irrestrita sem levar em consideração demais condições da economia brasileira na atualidade.

2. Indexação de Salários e Inflação não Antecipada

A teoria econômica sugere que os custos e as iniquidades associadas à inflação se originam quase que exclusivamente da inflação não esperada. Na medida em que ocorra uma inflação não esperada, o valor real dos contratos fixados em termos nominais (sem cláusulas de correção) caem abaixo do nível real que prevalecia à época em que foram firmados. Tal problema é particularmente relacionado com os salários e contratos de longo prazo, tais como pensões,

hipotecas e débitos do governo, caso não se ajustem rapidamente aos aumentos de preços.

Defensores da indexação acreditam que uma ampla política de indexação salarial removeria os custos sociais derivados de uma inflação não esperada e podem, ainda, servir como instrumento de redução da taxa de inflação. Os efeitos da indexação salarial dependerão da maneira pela qual os salários usualmente reagem a variações de preços na ausência de uma política de indexação. Ao se ajustar plenamente os salários nominais às variações de preços, a política de indexação impede a redistribuição de renda no âmbito do setor privado - se a produtividade do trabalho permanecer constante. Ainda mais, ao prover ajustamento imediato de quaisquer ativos às variações de preços, a indexação evita a redistribuição de renda entre o setor privado e o setor público e, de maneira mais ampla, entre devedores e credores.

A análise da indexação de salários, no contexto da economia de bem-estar é, no entanto, acometida por uma série de dificuldades de ordem prática e teórica. A economia de bem estar prevê que todas as expectativas se realizem num contexto de equilíbrio, ao passo que as fontes de incertezas e os próprios custos associados ao processo inflacionário emergem de situações típicas de desequilíbrio. Uma análise, portanto, dos efeitos potenciais da indexação de salários requer uma avaliação de seus efeitos sobre a distribuição funcional da renda, do mercado de trabalho em termos de variabilidade dos salários nominais e reais ao longo do tempo, da duração e extensão dos contratos e, particularmente, sobre as atividades dos movimentos sindicais e as greves.

3. Indexação de Salários e as Expectativas de Inflação

O argumento monetarista em favor da indexação de salários decorre da visão de que a inflação é um fenômeno de variação do nível de preços, induzido por uma excessiva expansão de poder de compra. Argúi-se que, se a taxa de expansão monetária for consistentemente mantida a um certo nível, a taxa média de aumentos dos preços passará a ser corretamente antecipada e o nível de emprego será estabilizado no seu *nível natural*.

Os dois argumentos principais que contemplam a indexação de salários são:

- a) a indexação de salários diminui as dificuldades para se reduzir a taxa de inflação, e
- b) a indexação de salários alivia o esforço de se alterarem expectativas inflacionárias da população, a cada momento, com relação às taxas futuras de inflação.

O grande defensor da indexação de salários, Milton Friedman, ainda na década de 70, enfatizava que a indexação reduziria a receita que o governo apropria através da inflação - o que significa que o governo passaria a ter menos incentivo para inflacionar a economia - e que a indexação reduziria o impacto inicial adverso das medidas para combater a inflação sobre o nível de produção e emprego.

A indexação de salários, no contexto monetarista, enfatiza as diferenças entre inflação antecipada e não-antecipada e presume a conclusão neoclássica de que em longo prazo não há *trade-off* entre inflação e desemprego, tal como suposto pela *Curva de Phillips*. Assim, supõe-se que uma economia com pleno ajustamento de preços e salários operaria exatamente como uma economia neoclássica na qual emprego e produção são determinados pela produtividade e pelo trabalho, e na qual a oferta monetária apenas determina o nível de preço independente do funcionamento real da economia.

Evidentemente, os argumentos monetaristas em favor da indexação contêm um número de questões não resolvidas. Em primeiro lugar, supõe-se que a indexação de salários reduz a defasagem de tempo entre mudanças na demanda agregada e mudanças no nível de preços e, desta forma, contribui para reduzir a inflação. O argumento não menciona o caso de aceleração das taxas de inflação. De fato, o argumento de que a indexação de salários ajuda a reduzir a inflação depende da direção em que os preços estão variando. A suposição monetarista implica que produtores tendem a reduzir seus preços de venda em resposta a uma queda de demanda que, por sua vez, conduz a uma redução compensatória nas reivindicações salariais. A distinção entre índice de preço ao produtor e ao consumidor é crítica. Do ponto de vista do produtor, não há garantias de que reduções nos preços de venda serão

compensadas pelas reivindicações salariais. Outros custos tais como insumos importados, impostos indiretos e aluguéis não variam na proporção dos salários nominais.

Em segundo lugar, constitui uma simplificação exagerada supor que trabalhadores serão imediatamente despedidos quando o valor de seu produto marginal ficar abaixo da correspondente taxa de salário nominal. Os efeitos do salário nominal sobre o nível de emprego dependem do que ocorre com os custos de produção e do próprio nível de produção. Ainda mais, custos de transação associados ao mercado de trabalho, tais como custos de demissão, admissão e treinamento podem, a curto prazo, gerar discrepâncias entre o produto marginal e a taxa de salário.

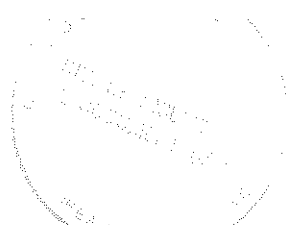
Finalmente, em terceiro lugar, os efeitos dos *choques externos*, tais como elevação de preços de insumos importados e queda da produtividade, são estranhos aos argumentos monetaristas, uma vez que, supostamente, seriam limitados pela tendência própria ao equilíbrio da economia - mecanismos de ajuste através de taxas de salários e emprego restaurariam o equilíbrio a uma suposta *taxa natural*.

4. Indexação de Salários, Choques Monetários e Choques Reais

O principal e mais controverso argumento incorporado pelos defensores da indexação plena de salário consiste na capacidade de reajuste imediato dos preços relativos. Assim, um reajuste rápido dos preços relativos atenuaria as distorções geradas pela inflação bem como, os efeitos colaterais de sua redução, sobretudo em termos de desemprego.

Entretanto, um número crescente de estudos sugerem que a flexibilidade dos preços relativos derivados da indexação salarial é uma *faca de dois gumes*. Salários indexados são salários nominais flexíveis e salários não-indexados são salários reais flexíveis. Portanto, os efeitos da indexação salarial dependem de serem os salários reais rígidos ou os salários nominais rígidos mais importantes para a estabilidade de preços.

Uma plena indexação salarial como um instrumento de estabilização de preços e produção dependerá, portanto, das causas das variações de preços: se puramente monetárias



ou se oriundas de fatores reais. O modelo neoclássico especificamente sugere que, se a indexação salarial plena, por um lado, permite insular a economia de choques monetários, por outro lado exacerba os efeitos de choques reais, tais como queda de produtividade, aumento dos preços de produtos importados, quebras de safra, entre outros. Daí pode-se concluir que o grau desejável de indexação neste contexto seria um coeficiente de ajustamento de salários e preços menor do que um e maior do que zero; isto é, uma indexação parcial. Desta forma, a indexação plena oferece proteção contra a inflação, mas não contra outras incertezas.

A experiência de diversos países com indexação salarial e política de estabilização sugere diversas lições. A experiência americana no período 1967/70 ilustra que salários nominais rígidos e preços crescentes conduziram a uma excessiva expansão da produção. Por outro lado, a mesma experiência americana em 1974 (com o choque do petróleo) sugere que salários indexados e política monetária restritiva teriam significado menores perdas em termos de produção e emprego. No entanto, no período 1973/74, viu-se que não houve meios de proteger os salários de uma deterioração dos termos de troca derivada da elevação dos preços do petróleo.

No caso da Inglaterra, a política de indexação por faixas de salários (*threshold agreements*) e a deterioração dos termos de troca em 1974/75 aumentou consideravelmente as pressões inflacionárias.

Demais experiências européias corroboram a visão de que a indexação salarial pode ter importantes efeitos de destabilização dos preços. A França e a Finlândia aboliram todas as formas de indexação após a desvalorização de suas moedas, em 1958 e 1967, respectivamente. A indexação de salários, nesse caso, teria um efeito propagador da inflação. Na Alemanha Ocidental, qualquer forma de indexação é estritamente proibida por lei. Os países escandinavos, à exceção da Suécia, adotaram sistema de indexação salarial generalizado, através de uma negociação

salarial centralizada. Aparentemente, tal indexação tornou a inflação menos dolorosa, mas mais acelerada e mais difícil de ser combatida. Nenhum país, no entanto, aboliu a indexação em meio a uma inflação mensal de dois dígitos e sem a perspectiva de retomada do crescimento econômico.

Torna-se evidente, portanto, que é extremamente complexo avaliar os efeitos finais de uma política de indexação salarial. Indexação salarial não é um instrumento de política econômica de curto prazo, e seus efeitos dependem das condições da economia na qual é implementada. Sua implementação requer uma avaliação cuidadosa para se saber se a economia está sujeita a choques reais ou exclusivamente a choques monetários, resultantes de uma política monetária errática.

5. Keynes e a Indexação de Salários

A experiência prática com a indexação salarial continua aberta a controvérsias. A literatura econômica recente sugere que a indexação de salários agrava a instabilidade de preços diante dos choques nominais e reais. Tais conclusões são consistentes com o que afirma Keynes¹ no capítulo 19 da Teoria Geral, onde apresentou sua penetrante visão sobre os efeitos da indexação salarial:

"Se, como na Austrália, uma tentativa for feita para fixar o salário real através de lei, haverá um nível de emprego compatível com aquele nível de salário real, e o nível de emprego oscilaria violentamente, numa economia fechada, entre aquele nível e ausência total de emprego, dependendo de se a taxa de investimento estiver ou não estiver abaixo do nível compatível com aquele nível de salário real; ao mesmo tempo, os preços estariam em equilíbrio instável quando o investimento estiver no seu nível crítico, tenderão para zero quando o investimento estiver abaixo deste nível, e para infinito quando estiver acima. O elemento de estabilidade, se existir, teria que ser encontrado nos controles quantidade de moeda a ser determinada de modo que sempre exista um nível de salário nominal ao qual corresponda uma quantidade de moeda capaz de

1 Teoria Geral, Keynes, cap. 19.

estabelecer uma relação entre a taxa de juros e a eficiência marginal do capital que mantenha o investimento no seu nível crítico. Neste evento o emprego seria constante (ao nível apropriado ao salário real legal) com salários nominais e preços fluando rapidamente na medida exatamente necessária para manter o investimento no nível apropriado. No presente caso da Austrália, a saída encontrada, em parte, evidentemente, por causa ineficiência da legislação em atingir seus objetivos, e em parte por não ser a Austrália um sistema fechado, acabou sendo o nível de salário nominal determinante do nível de investimento estrangeiro e, portanto, do investimento total, enquanto os termos de troca foram importantes para influenciar o salário real".

Keynes, na verdade, corrobora a conclusão neoclássica de que a indexação salarial protege o nível de emprego e de produção contra choques de demanda, mas às expensas de uma maior instabilidade de preços.

6. Salários Nominais e Emprego

A teoria keynesiana não presume que apenas reajustes de salários nominais possam equilibrar o nível de emprego. O equilíbrio entre o nível de emprego e desemprego é determinado pela demanda agregada, e sujeito ao controle pela política monetária e fiscal. É apropriado, portanto, examinar as possíveis maneiras pelas quais a indexação de salário pode induzir mudanças em alguns dos componentes da demanda efetiva.

No contexto da função consumo keynesiana, a despesa real de consumo é função única da renda real com uma propensão marginal a consumir positiva e menor do que um. Ao se ajustarem os salários nominais de acordo com os níveis de preço, a renda real não se deteriora com a inflação. Entretanto, a fração adicional da renda real preservada pode não gerar um suficiente acréscimo de consumo real. Embora uma variação proporcional nos preços e salários nominais possa ocorrer, não existem razões claras para se esperar mudanças significativas no nível de emprego através da reação da função consumo, tendo em vista a indexação de salários.

Embora mudanças esperadas no salário nominal sejam importante elemento para se determinar a eficiência marginal do

investimento, não existe uma relação direta entre variação de salário nominal e investimento real. É possível, entretanto, que os salários nominais influenciem o investimento real de diferentes maneiras: inicialmente, taxas de variação do salário nominal são importantes para o clima de negócios subjacente. Em segundo lugar, no caso de uma economia aberta, uma contínua elevação nas taxas de salário nominal pode, dependendo das elasticidades preço de importação e exportação, estimular a demanda de importação e deslocar a demanda doméstica para produtos estrangeiros em detrimento dos produzidos internamente. De outro lado, uma redução nos salários nominais pode ter efeito oposto, com um aumento na demanda por produtos exportáveis e produtos de consumo doméstico, provocando um efeito multiplicador de renda e emprego. Em terceiro lugar, variações nas taxas de salário nominal têm um efeito positivo na demanda de moeda para transação. Dada a quantidade de moeda, uma elevação nas taxas de salário nominal pode elevar as taxas de juros e, conseqüentemente, restringir o investimento real.

7. Indexação de Salários e a Controvérsia da Inflação de Custos

Dois motivos adicionais podem fazer com que a indexação de salários resulte em pressões inflacionárias: primeiro, a indexação reduz a defasagem de tempo entre reajustes salário-preço; segundo, a indexação pode induzir transmissão mais rápida para os salários de eventuais aumentos de produtividade, desde que a política de indexação contenha cláusulas de produtividade.

A espiral salário-preço é crucial para o controle da inflação. Uma vez que a defasagem inflacionária apareça, a resposta inicial deveria ser um aumento no valor total da produção para equilibrar o mercado de produto. Os assalariados enfrentariam uma queda no consumo real e os capitalistas teriam ganhos adicionais que poderiam consumir ou poupar. Se os lucros não esperados são poupados, as pressões inflacionárias podem se reduzir, uma vez que o consumo agregado também se reduziria. Se forem gastos em consumo, através da elevação das taxas de imposto de renda pessoal e de ganhos de capital, o governo

poderá ser capaz de elevar a receita fiscal. Nitidamente, a erosão do salário real é crucial para impedir tal processo inflacionário. Na medida em que a indexação de salário minimiza a espiral preço-salário e impede a erosão do salário real, pode implicar taxas de inflação mais elevadas.

Uma política de indexação de salário pode incluir cláusulas de produtividade. Aumentos de produtividade reduzem custos unitários de produção, aumentam os lucros e, em geral, tomam algum tempo para serem incorporados aos salários. Pode acontecer, portanto, que os esquemas de indexação combinados com aumentos de produtividade do trabalho resultem em elevação das pressões de custos de produção, ao repassar aos salários ganhos de produtividade.

A combinação destes dois fatores leva à controvérsia entre indexação de salário e a inflação de custos. Monetaristas, em geral, descartam a inflação de custos e alegam que é inconsistente com a indexação de salários. Se a demanda total for realmente inegociável, não há alternativa senão aceleração da inflação. Por outro lado, presume-se que, com indexação, os salários são voluntariamente acordados e a soma da demanda total será compatível com a produção total. A rejeição da inflação de custos implica que a indexação não é instrumento para lidar com distúrbios reais. Entretanto, inflação de custos emerge, tipicamente, de distúrbios, tais como queda de produtividade, demandas por salário real mais elevados ou deterioração dos termos de troca através de elevação de preços dos produtos importados.

8. Indexação de Salários no Atual Contexto da Economia Brasileira

O governo elegeu como meta prioritária de política econômica reduzir a inflação. Para isto, implementou um ajuste fiscal no ano de 1990, com vistas a reduzir o déficit público, implantou uma política monetária restritiva, desvinculou a taxa de câmbio da inflação interna, manteve a moeda indexada para evitar evasão de ativos monetários e manteve a indexação dos débitos fiscais.

O principal argumento utilizado para se abolir a indexação dos salários é extirpar a memória inflacionária e, ao mesmo tempo, alegar que a indexação de salários, no passado, não foi capaz de manter estável o salário real. Na

realidade, num uma coisa nem outra ocorre. Primeiro, ao permitir, até edição do Plano Collor 2, permanência de moeda e débitos fiscais indexados, o governo não extinguiu a memória inflacionária e, além disso, permitiu a existência da indexação informal sobre a qual não teve controle algum. Em segundo lugar, depende exclusivamente do objetivo de sua política econômica permitir ou não que os salários mantenham o seu valor real. É a experiência brasileira, nesse aspecto, é rica o suficiente.

Se o governo pretende combater a inflação com um processo recessivo, com compressão de salários aliada a políticas fiscal e monetária restritivas, a única alternativa é contabilizar os custos sociais em termos de produção e emprego. Nada a reclamar, portanto, do processo de indexação informal, da resistência das taxas de inflação e dos perigos iminentes de uma possível retomada inflacionária a curto prazo. Tal terapia é por demais conhecida. Acrescente-se a isto possível supervalorização da taxa de câmbio e os danos esperados na política comercial.

A combinação de recessão e supervalorização cambial só apresenta resultados a curto prazo. Resta lembrar que a economia brasileira já apresentou períodos de crescimento econômico, com indexação de salários e queda da taxa de inflação.

Como fontes de crescimento, duas alternativas estão fechadas: crescimento das exportações (em virtude da instabilidade cambial) e crescimento do mercado interno (em virtude da compressão salarial e cortes de investimentos públicos e privados).

E a indexação salarial? É evidente que não é aconselhável a regra anterior, de reajustes automáticos mensais. Mas também não são compatíveis reajustes semestrais com inflação de dois dígitos. Uma sistemática de reajustes em prazos menores que o semestral e maiores que o mensal, aparentemente é mais coerente com uma política de indexação parcial. Primeiro, permitiria a absorção dos choques reais a que está sujeita a economia brasileira e, segundo, impediria um processo de retransmissão inflacionária imediato. Além disso, é conveniente que as taxas de crescimento da produtividade sejam negociadas à parte. Mais importante, contudo, nesse aspecto, é a estabilidade da política salarial a médio e longo prazos, com reposição de perdas salariais previsíveis, para

evitar que as reivindicações salariais se tomem verdadeiros choques, tanto para o setor privado quanto para o setor público. A cada choque real deve corresponder adequadas medidas específicas, acopladas à política fiscal e

monetária compatível com o objetivo de se combater a inflação. A indexação de salários, nesse caso, teria apenas o objetivo de reduzir o custo social da recessão.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)